



## 89/2025 - TR – TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Compra de materiais ambulatoriais para suprir a demanda dos ESFs e Pronto Atendimento.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a compra de materiais ambulatoriais, de acordo com a Tabela anexada de itens, que totalizam R\$ 963.101,24.

1.2 Valores unitários de referência de acordo com a pesquisa realizada no Licitacon e demais sites, quando os itens não possuíam cotação no site do Licitacon.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade objeto do Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços, no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela, sendo que a demanda é variável de acordo com a necessidade dos pacientes.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Considerando-se a demanda a ser atendida a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a abertura de procedimento licitatório para registro de preços para aquisição de materiais ambulatoriais de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

4.1.1 Atender aos padrões de mercado da Anvisa, conforme estabelecido na tabela de itens, cujo o número de registro/notificação ou comprovação de dispensa de registro de cada produto deve ser apresentada juntamente com a proposta readequada.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante solicitação pelo contratante, que será realizada via e-mail (**indicado na proposta**), e a entrega dos itens, deverá ser efetuada em um prazo de até 10 (dez) dias, podendo ser solicitado prorrogado por igual período, desde que justificado formalmente dentro do transcurso do prazo inicial e aceito pela Administração, sob pena das sanções estabelecidas no Edital e anexos;

5.1.1 A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado Municipal, situado à Travessa Vione, nº 115, Centro, Joia – RS (ref: próximo à rótula, em frente a empresa Leonardo Madeireira e Ferragens).

5.1.2 A conferência dos materiais entregues, bem como das respectivas notas fiscais, será realizada pelo Setor de Almoxarifado no momento da entrega, o qual poderá realizar apenas a conferência provisória com o objetivo de agilizar o recebimento, enquanto que a conferência definitiva ocorrerá dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a entrega;

5.1.3 A entrega deverá ser efetuada junto ao endereço que constará na Autorização de Compras emitido pelo Setor de Licitações e deverá ocorrer em dias úteis, nos horários das 08h às 11h00min ou das 13h30min às 16h30min, sendo que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico;

5.2 Os materiais a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, de acordo com as normas vigentes;

5.3 Verificada a desconformidade do item do objeto em questão, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O responsável pela fiscalização do contrato ou ata de registro de preços desempenhará suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.338/2023;

6.2. A fiscalização ocorrerá de acordo com a Portaria 11.820/2025 ou outra que vier a substitui-la e no Decreto Municipal nº 5.338/2023;

## **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado na forma de transferência bancária, mediante a apresentação da nota fiscal e atestado de recebimento por servidor responsável, num prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos após o recebimento definitivo do objeto.

7.2 A nota fiscal deverá ser enviada, **obrigatoriamente**, na data de sua emissão para o e-mail [compras@joia.rs.gov.br](mailto:compras@joia.rs.gov.br), e uma via original junto com o seu objeto;

7.2.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). **Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência;**

7.2.1.1 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

7.3 O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.4 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012.

7.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a CONTRATANTE

compensará a CONTRATADA com juros de 0,5% ao mês calculados pró-rata dia, até o efetivo pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

8.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 ou através de adesão à Ata de Registro de Preços.

8.2 No caso de realização de licitação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação a ser previsto no edital.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 963.101,24 (novecentos e sessenta e três mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos), conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar, devidamente compatível com os valores praticados no mercado, de acordo com pesquisa no Licitacon e sites de internet.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As rubricas serão indicadas, de acordo com os pedidos dos materiais, conforme a necessidade de compra.

## **11. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **11.1 DA CONTRATANTE:**

11.1.1 Fornecer informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

11.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

11.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.1.4 Recusar o recebimento do objeto após 30 (trinta) dias, contados da data de envio da Ordem de Entrega.

11.1.5 Designar servidor ou comissão de servidores, a fim de promover a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

11.1.6 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

11.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Edital e seus Anexos.

### **11.2 DA CONTRATADA:**

11.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, do edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2.2 Entregar o objeto conforme indicado no item 5 do Termo de Referência.

11.2.3 Responsabilizar-se pelos custos necessários para a perfeita execução do objeto.

11.2.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.2.5 Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.2.6 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da contratação, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação.

11.2.7 Manter-se com a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação;

11.2.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em Lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

11.2.9 Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), se for o caso;

11.2.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da contratação pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofrido.

## **12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do objeto;
- b) der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do objeto;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Contratação, bem como nas

alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) multa:

(1) multa de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias. Após esse prazo a Administração poderá promover a extinção da contratação por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) multa de 10% do valor da Contratação ou do pedido para infração descrita na alínea “d” do subitem 12.1.

(3) multa de 15% do valor do valor inadimplido da Contratação para as infrações descritas nas alíneas “a” e “c” do subitem 12.1.

(4) multa de 20% do valor da Contratação para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1.

(5) multa de 25% do valor da Contratação para infrações descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 12.1.

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Contratação poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o Contratante; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle e em todos os casos, será assegurado ao contratado o contraditório e a ampla defesa.

Jóia/RS, 15 de outubro de 2025.

Responsável Técnico TR

---

Eloísa Raquel Renz Bueno Alves  
Secretária de Saúde

Autorizado em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Dionei de Matos Lewandowski  
Prefeito de Joia

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERENCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1155	ABAIXADOR DE LINGUA, EMBALAGEM COM 100 Confeccionado em madeira; Formato convencional, 14cm de comprimento, 1,4cm de largura, 0,5mm de espessura, superfície e bordas sem rebarbas; sem odor; descartável; Não estéril;	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	PACOTE	150	4,90	735,00
2	2011	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Saneante/Medicamento - Registro Anvisa	UNI	200	8,50	1.700,00
3	9317	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	200	6,00	1.200,00
4	9319	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	500	6,10	3.050,00
5	9320	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	500	6,20	3.100,00
6	9321	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,20 MM, EMBALAGEM COM 100 UN	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	800	7,50	6.000,00
7	10129	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% EMBALAGEM COM 1 L	Saneante/Medicamento - Registro Anvisa	UNI	2.500	7,95	19.875,00
8	402	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO, EMBALAGEM COM 500 G	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	500	13,39	6.695,00
9	4592	ALMOTOLIA AMBULATORIAL DE PLÁSTICO ESCURA, COM CAPACIDADE PARA 250 ML	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	40	3,32	132,80
10	4591	ALMOTOLIA AMBULATORIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 250 ML	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	50	3,30	165,00
11	5739	AMBU INFANTIL EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO	Classe III - Registro Anvisa	UNI	10	124,00	1.240,00
12	5740	AMBU REANIMADOR ADULTO, COMPLETO, MANUAL, EM SILICONE	Classe III - Registro Anvisa	UNI	10	124,52	1.245,20
13	947	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 10 CM X 1,8 M Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup>	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	3.000	0,49	1.470,00
14	8392	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 8 CM X 1,8 M Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup>	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	3.000	0,57	1.710,00
15	7504	ATADURA ELÁSTICA, MEDINDO 10 CM X 2,20M CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIESTER E ALGODAO. COR BRANCA. MACIA E MOLDAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	5.000	1,42	7.100,00
16	4264	ATADURA ELÁSTICA, MEDINDO 15 CM X 2,2 M CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIESTER E ALGODAO. COR BRANCA. MACIA E MOLDAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	5.000	1,50	7.500,00
17	4590	ATADURA ELÁSTICA, MEDINDO 20 CM X 2,20 M CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIESTER E ALGODAO. COR BRANCA. MACIA E MOLDAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	5.000	1,68	8.400,00
18	1044	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, SISTEMA ANTI REFLUXO E COLETOR PARA EXAME.	Classe II - Registro Anvisa	UNI	1.000	3,28	3.280,00
19	5270	CABO DE BISTURI Nº 3	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	12,00	120,00
20	13330	CABO DE BISTURI Nº 4	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	11,00	110,00
21	20290	CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL FENESTRADO, MEDINDO 80 X 80 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	8,14	407,00
22	8531	CAMPO CIRÚRGICO NT FENESTRADO, MEDINDO 40 X 40 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	1.000	1,36	1.360,00
23	18728	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 00 (50,0 MM)	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	1,63	16,30
24	18730	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 1 (70,0 MM)	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	1,63	16,30
25	18731	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 2 (80,0 MM)	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	1,63	16,30
26	18732	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 3 (90,0 MM)	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	1,63	16,30
27	18733	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL, EM PVC PLEXÍVEL POLIPROPILENO, Nº 4 (100,0 MM)	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	1,63	16,30
28	4587	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18G com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm). Embalado individualmente	Classe II - Registro Anvisa	UNI	2.000	1,59	3.180,00

29	3207	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N° 20G com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm). Embalado individualmente	Classe II - Registro Anvisa	UNI	7.500	1,59	11.925,00
30	458	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N° 22G com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1/4"(25 mm). Embalado individualmente	Classe II - Registro Anvisa	UNI	5.000	1,60	8.000,00
31	460	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N° 24G com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(19 mm). Embalado individualmente	Classe II - Registro Anvisa	UNI	5.000	1,65	8.250,00
32	459	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO DESCARTAVEL N° 14 G com dispositivo de segurança, conforme NR 32, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua, cor do canhão laranja, comprimento do cateter 1-1/4"(45 mm). Embalado individualmente	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	1,98	990,00
33	15251	CATETER TIPO OCULOS NASAL ADULTO	Classe III - Registro Anvisa	UNI	280	0,99	277,20
34	536	CATETER TIPO OCULOS NASAL INFANTIL	Classe III - Registro Anvisa	UNI	280	1,14	319,20
35	18735	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO (M-03)	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	11,73	117,30
36	4341	COLAR CERVICAL EM POLIETILENO (P-05)	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	11,70	117,00
37	13415	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, descartavel, em papelão resistente e de alta qualidade, com trava de segurança	Classe IV - Registro Anvisa	UNI	2.000	4,93	9.860,00
38	7507	COMPRESSA CIRÚRGICA, MEDINDO 45 X 50 CM, EMBALAGEM COM 50 UN	Classe II - Registro Anvisa	PACOTE	50	81,13	4.056,50
39	8702	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , MEDINDO 10 X 10 CM DOBRADA, EMBALAGEM COM 500 UN	Classe II - Registro Anvisa	PACOTE	2.100	36,90	77.490,00
40	914	COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , MEDINDO 7,5 X 7,5 CM DOBRADA, EMBALAGEM COM 500 UN	Classe II - Registro Anvisa	PACOTE	800	20,37	16.296,00
41	2328	CONJUNTO DE NEBULIZADOR ADULTO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	40	5,49	219,60
42	13419	CONJUNTO DE NEBULIZADOR INFANTIL	Classe II - Registro Anvisa	UNI	40	5,49	219,60
43	18724	CUBA DE INOX, MEDINDO 9 X 5,5 CM, COM CAPACIDADE PARA 240 ML	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	39,90	399,00
44	14893	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO, MEDINDO 10 X 10 CM	Classe III - Registro Anvisa	UNI	400	9,39	3.756,00
45	4169	CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO 10 X 10 CM	Classe III - Registro Anvisa	UNI	400	8,42	3.368,00
46	6170	DETECTOR FETAL DOPPLER PORTATIL	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	341,90	3.419,00
47	7517	ELETRODO ECG DESCARTAVEL ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADES	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	PACOTE	500	9,90	4.950,00
48	20291	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	2	1.295,97	2.591,94
49	17855	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 150 X 300 MM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	CAIXA	200	59,90	11.980,00
50	18164	ENVELOPE AUTOSSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 90 X 260 MM, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	CAIXA	200	60,90	12.180,00
51	16763	ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTOSSELANTE COLANTE, MEDINDO 190 X 370 MM, EMBALAGEM COM 200 UNID	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	CAIXA	100	229,90	22.990,00
52	537	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM TUBO FLEXÍVEL MEDINDO 150 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	20	2,19	43,80
53	10604	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Classe II - Registro Anvisa	UNI	2.000	0,85	1.700,00
54	866	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	0,64	320,00
55	538	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM TUBO FLEXÍVEL MEDINDO 150 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10.000	1,20	12.000,00
56	7113	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UN	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	PACOTE	50	2,44	122,00
57	461	ESPARADRAPO BRANCO 10cm X 4.5 cm Espiradrapo Impermeável Extra Flexível Branco 10cm x 4,5m, com alta adesão e resistência, com tecido 100% algodão e maleável mesmo nas áreas de mais movimento, com resina acrílica e camada impermeabilizante e massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Com boa fixação sem agredir a pele ao ser removida, com padrões da Anvisa e ISO.Com bordas serrilhadas para facilitar o rasgo e desfiamento, permitindo uma boa flexibilidade e resistência para diversos usos	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	1.000	8,31	8.310,00

58	1160	ESPARADRAPO BRANCO 5cm X 4,5 cm Espiradrapo Impermeável Extra Flexível Branco 5cm x 4,5m, com alta adesão e resistência, com tecido 100% algodão e maleável mesmo nas áreas de mais movimento, com resina acrílica e camada impermeabilizante e massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Com boa fixação sem agredir a pele ao ser removida, com padrões da Anvisa e ISO.Com bordas serrilhadas para facilitar o rasgo e desfiamento, permitindo uma boa flexibilidade e resistência para diversos usos	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	1.000	4,00	4.000,00
59	8405	ESPATULA DE AYRE	Classe II - Registro Anvisa	UNI	1.000	0,12	120,00
60	4593	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	1,20	600,00
61	1490	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	2.000	1,06	2.120,00
62	4188	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	1.000	1,00	1.000,00
63	4594	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO, TUBO COM 2M DE COMPRIMENTO, PVC SILICONADO, ESTERIL, SEM LATEX	Classe II - Registro Anvisa	UNI	40	2,45	98,00
64	14927	FIO DE SUTURA NYLON 2,0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	50	26,99	1.349,50
65	14925	FIO DE SUTURA NYLON 3,0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	50	26,99	1.349,50
66	17856	FIO PARA SUTURA NYLON 4,0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2 CM E 3/8 SHALON 20 MM, EMBALAGEM COM 24 UNIDAD	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	50	26,99	1.349,50
67	14930	FIO PARA SUTURA NYLON 5,0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-1,9CM3/8TRIANGULAR)	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	50	28,99	1.449,50
68	4962	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES AGULHA 3/8	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	50	111,60	5.580,00
69	9246	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM X 30 M	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	200	5,18	1.036,00
70	13416	FIXADOR CITOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 ML	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	50	7,00	350,00
71	15225	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ALIMENTACAO ENTERAL	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	500	1,08	540,00
72	4596	GARROTE EM TUBO DE LATEX	Classe II - Registro Anvisa	METRO	5	3,98	19,90
73	13888	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM FRASCO 1000ML	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	10	6,58	65,80
74	3974	GLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO A 2%, EMBALAGEM COM 1000 ML	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	14,00	1.400,00
75	1972	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM COM 75 UN	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	CAIXA	30	2,80	84,00
76	9243	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 %, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	500	12,42	6.210,00
77	19600	HISTERÔMETRO DE COLLIN	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	5	118,75	593,75
78	20405	IODO POLIVIDONA 105	Classe III - Registro Anvisa	UNI	50	46,29	2.314,50
79	15359	LAMINA DE BISTURI Nº 11 DESCARTÁVEL	Classe II - Registro Anvisa	UNI	5.000	0,22	1.100,00
80	12137	LAMINA DE BISTURI Nº 15 DESCARTÁVEL	Classe II - Registro Anvisa	UNI	5.000	0,33	1.650,00
81	12135	LAMINA DE BISTURI Nº 24 DESCARTÁVEL	Classe II - Registro Anvisa	UNI	5.000	0,25	1.250,00
82	13439	LAMINA PARA MICROSCOPIA CITOPATOLOGICO FOSCA MEDINDO 1 mm a 1,2 mm; Tamanho: 26mm X 76mm	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	70.000	0,10	7.000,00
83	950	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, HOSPITALAR PARA MACA, ROLO MEDINDO 70 CM X 50 M, BRANCO	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	1.000	11,98	11.980,00
84	865	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, EM LATEX COM PÓ, TAMANHO 6,5	Classe II - Registro Anvisa	PAR	800	1,19	952,00
85	534	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, EM LATEX COM PÓ, TAMANHO 7,0	Classe II - Registro Anvisa	PAR	800	1,17	936,00
86	2706	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, EM LATEX COM PÓ, TAMANHO 7,5	Classe II - Registro Anvisa	PAR	800	1,17	936,00
87	2707	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL, EM LATEX COM PÓ, TAMANHO 8,0	Classe II - Registro Anvisa	PAR	200	1,17	234,00
88	13135	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	1.000	22,50	22.500,00
89	13134	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	2.000	22,50	45.000,00
90	10204	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	2.000	22,50	45.000,00
91	5571	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Classe II - Registro Anvisa	CAIXA	2.000	18,99	37.980,00

92	14947	MANTA ALUMINIZADA DE EMERGENCIA 210CM X 140CM	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	25	24,90	622,50
93	20292	MANTA TERMICA COBERTOR MED.210X140CM METALIZADA DOS DOIS LADOS P/USO NO AQUECIMENTO DO PACIENTE DURANTE OS RESGATES.	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	25	5,70	142,50
94	17829	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	30	6,15	184,50
95	20293	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO PEDIATRICO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	30	6,15	184,50
96	14513	MICROPORE BRANCO 10cm x 4.5 m Fita Micropore Branca, rolo de 10cm x 4.5m. Transpirável, hipoalérgica, leve e feito de tecido de material não tecido e com base de fibra viscose, para uso de peles sensíveis, uso diário e prolongado. Para uso de fixação de curativos, cateteres, sondas e curativos. Discreta na pele do paciente.	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	1.000	6,88	6.880,00
97	14512	MICROPORE BRANCO 5cm x 4.5 m Fita Micropore Branca, rolo de 5cm x 4.5m. Transpirável, hipoalérgica, leve e feito de tecido de material não tecido e com base de fibra viscose, para uso de peles sensíveis, uso diário e prolongado. Para uso de fixação de curativos, cateteres, sondas e curativos. Discreta na pele do paciente.	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	1.000	4,57	4.570,00
98	12504	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	20	2,50	50,00
99	4657	OTOSCÓPIO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	199,99	1.999,90
100	18717	PAPEL CREPADÔ PARA ESTERILIZAÇÃO BRANCO, MEDINDO 50 X 50 CM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	PACOTE	20	250,99	5.019,80
101	20294	PAPEL PARA ECG 216 MM X 30 M	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	ROLO	2.000	39,74	79.480,00
102	4600	PAPEL PARA ECG 80MM X 20 M	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	ROLO	2.000	7,70	15.400,00
103	20295	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO, MEDINDO 15 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	12,49	124,90
104	13328	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO, MEDINDO 14 CM COM SERRILHA	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	10,88	108,80
105	18726	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	10,88	108,80
106	17248	PINÇA CHERON DE INOX 24 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	3	72,30	216,90
107	18272	PINÇA KELLY CURVA, MEDINDO 14 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	38,60	386,00
108	18725	PINÇA KELLY RETA, MEDINDO 14 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	20	33,47	669,40
109	20296	PINÇA POZZI 24 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	5	69,99	349,95
110	20406	PONTO DE SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA COM MICROPORE, CAIXAS COM 30 UNIDADES CONTENDO CARTELAS COM 60 SEMENTES. TAMANHO APROXIMADO ENTRE 1,5 E 1,8 MM. CADA PONTO DEVE CONTAR COM UMA FITA DE MICROPORE QUADRADO AUXILIANDO NA HORA DA APLICAÇÃO. CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADES QUE FACILITAM A RETIRADA DOS ADESIVOS. ADESIVOS SUPERADERENTES, MANTENDO O PONTO NO LUGAR ADEQUADO. DE USO ÚNICO, INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL.	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	500	0,13	65,00
111	18723	PORTA AGULHA MAYO HEGAR RETA, MEDINDO 14 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	32,13	321,30
112	16103	PORTA LAMINA	Classe II - Registro Anvisa	UNI	300	0,54	162,00
113	531	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA E SEM ROSCA	Classe II - Registro Anvisa	UNI	25.000	0,21	5.250,00
114	8992	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA E SEM ROSCA	Classe II - Registro Anvisa	UNI	25.000	0,32	8.000,00
115	8294	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA E SEM ROSCA	Classe II - Registro Anvisa	UNI	25.000	0,11	2.750,00
116	7849	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA E SEM ROSCA	Classe II - Registro Anvisa	UNI	25.000	0,13	3.250,00
117	18718	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML, COM AGULHA 13 X 0,45 MM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	1.500	0,16	240,00
118	3237	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 1000 ML	Classe II - Registro Anvisa	UNI	12.500	6,38	79.750,00
119	3921	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 125ML	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10.000	3,50	35.000,00
120	4601	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML	Classe II - Registro Anvisa	UNI	14.500	4,55	65.975,00
121	3244	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500 ML	Classe II - Registro Anvisa	UNI	14.500	5,50	79.750,00
122	16765	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE, Nº 10 (INFANTIL) 110 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	40,99	8.198,00
123	18927	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE, Nº 12 (ADULTO) 112 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	9,21	1.842,00
124	18053	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,54	108,00
125	15351	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,54	108,00

126	15352	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,64	128,00
127	7030	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,53	106,00
128	7541	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,66	132,00
129	8416	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,68	136,00
130	8417	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,76	152,00
131	15118	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	0,58	116,00
132	5801	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA STÉRIL Nº 16, COM BALAO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	20	1,94	38,80
133	5802	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA STÉRIL Nº 18, COM BALAO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	20	3,20	64,00
134	18734	SONDA FOLEY 3 VIAS SILICONADA STÉRIL Nº 20, COM BALAO	Classe II - Registro Anvisa	UNI	20	3,25	65,00
135	18054	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 8 PEDIATRA	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	2,40	120,00
136	1165	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	1,99	995,00
137	1166	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	1,99	995,00
138	1167	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 18	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	1,99	995,00
139	1168	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 20	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	1,99	995,00
140	13533	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 22	Classe II - Registro Anvisa	UNI	500	2,40	1.200,00
141	8692	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 24	Classe II - Registro Anvisa	UNI	300	2,00	600,00
142	15354	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4 - 110cm	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	2,26	113,00
143	15355	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	1,01	50,50
144	15356	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,96	48,00
145	15357	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	1,15	57,50
146	7102	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,94	47,00
147	15358	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	1,41	70,50
148	1149	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	1,25	125,00
149	1150	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	1,63	163,00
150	8419	SONDA URETRAL Nº 4	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,58	29,00
151	8420	SONDA URETRAL Nº 6	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,47	23,50
152	8423	SONDA URETRAL Nº 8	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,48	24,00
153	8421	SONDA URETRAL Nº 10	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,48	24,00
154	8422	SONDA URETRAL Nº 12	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,49	24,50
155	8424	SONDA URETRAL Nº 14	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,63	31,50
156	1801	SONDA URETRAL Nº 16	Classe II - Registro Anvisa	UNI	50	0,72	36,00
157	1796	SONDA URETRAL Nº 18	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	0,75	75,00
158	5847	SORO GLICOSADO 5%, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML	Classe II - Registro Anvisa	UNI	5.000	4,00	20.000,00
159	8368	SORO RINGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO BOLSA 500ML	Classe II - Registro Anvisa	UNI	200	7,80	1.560,00
160	7544	TESOURA IRIS CURVA, MEDINDO 11,5 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	17,41	174,10
161	7545	TESOURA METZEMBAUM CURVA, MEDINDO 18 CM	Classe II - Registro Anvisa	UNI	10	31,00	310,00
162	14296	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	Classe II - Registro Anvisa	UNI	1.500	0,47	705,00
163	1152	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 2,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,73	373,00
164	1151	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 3	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
165	2354	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 3,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
166	5805	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 4	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
167	5806	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 4,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,60	360,00
168	5807	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
169	2355	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 5,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
170	5809	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 6	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
171	5810	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 6,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,60	360,00
172	7109	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 7	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
173	2356	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, Nº 7,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00

174	2357	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 8	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
175	2358	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 8,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,60	360,00
176	15368	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 9	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
177	15369	TUBO ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL COM BALÃO, N° 9,5	Classe II - Registro Anvisa	UNI	100	3,80	380,00
178	5052	VASELINA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Classe I - numero de Cadastro Anvisa ou comprovação de que está dispensada	UNI	200	27,00	5.400,00